

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 269/2025

Órgão: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: ROD MÁRIO COVAS, 09, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP 67115-000

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVN5F92	PA	ELIZANGELA SOARES PESSOA	10/10/2025	10:23	TA00209644	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
2	QVY7F16	PA	GYLVANA CHRISTINA VALENTE	10/10/2025	12:35	TA00209928	70483	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT TRANSP. PASSAG. FORA DO ASSENTO
3	QVY7F16	PA	GYLVANA CHRISTINA VALENTE	10/10/2025	12:35	TA00209927	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
4	SZP7B51	PA	JOAO NAZARENO CHAVES DA SILVA	10/10/2025	12:26	TA00209653	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
5	SJM5D44	BA	LM TRANSP INTERESTADUAIS SERV E COM SA	10/10/2025	10:37	TA00209646	73740	BLOQUEAR A VIA
6	QDM1I66	PA	WASGHINTON MATEUS PANTOJA SILVA DOS SANT	10/10/2025	12:15	TA00209858	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

02/12/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS
COORDENADORA CAMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN